



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.203* / 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ilza Amado Bizzo, a atual Rua 9 que se inicia no lote 138 da Rua Vanda Caldas e termina entre os lotes 97 e 78 da quadra M da Rua Inah Voguel, no Bairro Parque Aeroporto, Loteamento Jardins do Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *M* de Agosto de 2016.

[Signature]
ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>3299</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>11</i>
	<i>[Signature]</i> SERVIDOR